

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento


Processo nº 7832/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho 2, no município de Bertioga.

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.454.187/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Dias Salvatore, RG. nº 5.816.841-2, **IPICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.043.598/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Gean Maíke Cardoso da Silva, RG nº 48.880.8956-0, **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.534.310/0001-21, neste ato representada pelo SrA. Tânia Kustor Lobile, RG nº 13.389.837-4, **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.907.117/0001-00, neste ato sem representação e **CONSTRUTORA CREDBENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.159.173/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Rafael Cardoso Tancredi, RG nº 39.027.115-9. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes. Comunica a Sra Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação. Informa que o julgamento será disponibilizado no portal da PMB e enviado por email aos participantes. Instado a se manifestarem alega a empresa IPICON que a empresa CONSTRUJOB apresentou o CRC em cópia simples e a empresa CREDBENS apresentou a certidão municipal positiva. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dimas Rossi
Membro de Comissão

CONSTRUTORA CREDBENS LTDA

IPICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA,